



DECRETO Nº 89/2023

SÚMULA: *Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2023 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei, em especial a Lei Municipal nº 1383/2023, resolve:*

DECRETAR

Art.1º- Fica aberto Crédito Adicional Suplementar para o exercício de 2023, no valor de R\$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais), mediante as seguintes providências:

I- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

07- SAÚDE

Aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária- Res. 860/2022

07.002.10.301.1001.1.146	44.90.52.00.00	1518	Equipamentos e material permanente	75.000,00
			TOTAL	75.000,00

Atividades do Hospital Municipal

07.002.10.302.1001.2.037	44.90.52.00.00	1518	Equipamentos e material permanente	100.000,00
			TOTAL	100.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I- Superávit Financeiro:

FONTE	Descrição	Valor
1518	Bloco de investimento na rede de serviço público	175.000,00
	TOTAL	175.000,00

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três. (12/09/2023).


ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal